



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

Email: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PARCERIA

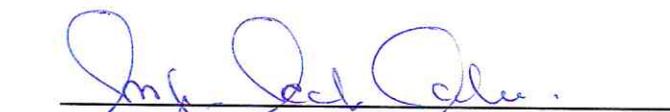
<b>PROCESSO Nº:</b>	2019/37.070-2
<b>VIGÊNCIA:</b>	01/04/2019 A 31/03/2020
<b>OBJETO:</b>	“RENOVAR PROMOVENDO A PAZ”
<b>DAS PARTES:</b>	Organização da Sociedade Civil – LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA CNPJ: 71.492.318/0001-85  E  Poder Público - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA – CMDCA, CNPJ: 17.999.107/0001-98

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do Termo de Colaboração em epígrafe e ressaltar o que segue:

- A Parceria foi encerrada de acordo com a vigência prevista no Termo de Colaboração;
- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas no Termo de Colaboração, Plano de Trabalho, e não foram observados descumprimentos de Leis, Normas e Regulamentações que regem o objeto.
- O Objeto pactuado foi integralmente cumprido pela Organização da Sociedade Civil;
- Não foram aplicadas sanções durante a vigência do Termo de Colaboração;
- Após conclusão do ajuste, a OSC teve um saldo remanescente no valor de R\$ 142,63 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), o saldo foi aplicado na conta da OSC e gerou um juros no valor de R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos), onde no vencimento da DARF o valor devolvido foi de R\$ 150,07 (cento e cinquenta reais e sete centavos).

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Sorocaba, 13 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente - CMDCA Sorocaba

  
\_\_\_\_\_  
Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba  
José Murilo Marinho Mauad  
Presidente  
OSC - Representante